



## MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

### Aviso (extrato) n.º 10744/2022

*Sumário:* Procedimento concursal comum para um assistente operacional (pedreiro).

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho — Assistente operacional (pedreiro)**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º e com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, torna-se público que o prazo constante do Aviso (extrato) n.º 7755/2022, relativo a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — Assistente Operacional (Pedreiro), irá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em virtude de ter sido alterado o requisito relativo à habilitação literária, podendo a mesma ser dispensada se os candidatos apresentarem experiência profissional suficiente para substituir a habilitação, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP. A indicação dos requisitos, da caracterização do posto de trabalho, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessárias, constam de nova oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e que poderá ainda ser consultada no sítio da Internet do Município de Alpiarça em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt).

16 de maio de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, *Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes*.

315329497